



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1676, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**DESIGNA VANESSA COSTA
CAETANO, FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 7004/2024, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Vanessa Costa Caetano**, Operária, matrícula nº 4998-0, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 3908/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024, LC nº 240/2024. "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, recuperação de pavimentações existentes nas vias urbanas", a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E51-AA7C-FADF-1089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 04/10/2024 10:51:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/10/2024 20:07:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4E51-AA7C-FADF-1089>